



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 49/2009 – São Paulo, segunda-feira, 16 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9282, DE 06 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 609/2009,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Décima Turma deste Tribunal, no dia 24/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9285, DE 11 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 210/99-CJF-Br e 107/2001-Pres e o contido no Ofício nº 9/2009,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II do Ato nº 9196/09-Pres para:

I - cessar no dia 11/3/09 a convocação do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS para atuar neste Tribunal, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

II - convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no dia 11/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5666, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper a partir de 6/3/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcadas para 9/2 a 10/3/09

e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para o período de 13/4 a 17/4/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5668, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper no dia 11/3/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 25/2 a 26/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS FERRONI, no dia 11.03.2009;
- 50233/06-UMED - CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, no dia 11.03.2009;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no dia 12.03.2009;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 09.03.2009;
- 01358/94-UMED - JOEL RENATO VIEIRA, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 50386/05-UMED - NELSON HIROITI NAGASE, nos dias 12 e 13.03.2009;
- 02229/95-UMED - ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, no período de 11.03 a 13.03.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no dia 20.02.2009;
- 50166/97-UMED - MARGARIDA LOVATO BATICH, no período de 10.03 a 16.03.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo

83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no período de 09.03 a 23.03.2009;
- 02560/96-UMED - MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MENDES, no período de 09.03 a 13.03.2009.

ATO Nº 9283, DE 6 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o item II do Ato 9273/09-PRES.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação neste Tribunal, no período de 9 a 13/3/09:

- CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

- LIN PEI JENG
- RONALD DE CARVALHO FILHO
- LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9274 DE 03 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0037-CJF, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 30/01/2009, NADIA FERREIRA ALUZ SANTOS, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

ATOS DE 04 DE MARÇO DE 2009

Nº 9276 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0041-CJF, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 30/01/2009, RODRIGO PEDRINI MARCOS, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Nº 9277 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0042-CJF, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 09/02/2009, AUDRY CANDIDA DA SILVA WICKHAM, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01067/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9289 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8447, de 18/04/2007, publicado em 20/04/2007, que alterou a aposentadoria do servidor CARLOS ROBERTO VENÂNCIO, Registro Funcional nº 3, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que seus efeitos financeiros sejam considerados a partir de 01/09/2004, data de sua aposentadoria inicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01074/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9290 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8449, de 18/04/2007, publicado em 20/04/2007, que alterou a aposentadoria do servidor GABRIEL NEIVA LORDELO, Registro Funcional nº 379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que seus efeitos financeiros sejam considerados a partir de 05/11/2003, data de sua aposentadoria inicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01077/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9291 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8172, de 28/06/2006, publicado em 30/06/2006, que alterou a aposentadoria da servidora MARIA DO ROSÁRIO YOLANDA MARIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para:

I - EXCLUIR a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, no período de 30/05/2005 a 26/03/2006;

II - que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01075/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9292 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8448, de 18/04/2007, publicado em 20/04/2007, que alterou a aposentadoria da servidora MARLENE FERREIRA DA FONSECA, Registro Funcional nº 431, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que seus efeitos financeiros sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01069/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9293 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8250, de 27/09/2006, publicado em 29/09/2006, que alterou a aposentadoria da servidora MATIKO YAMAMURO, Registro Funcional nº 79, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para:

I - EXCLUIR a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, no período de 30/06/2005 a 29/03/2006;

II - que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01076/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9294 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8863, de 05/03/2008, publicado em 06/03/2008, que alterou a aposentadoria da servidora VANIA MARIA NUNES MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que os efeitos financeiros da exclusão da opção dos artigos 14, § 2º, e 16, da Lei nº 9421/96, e da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01070/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9295 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8445, de 18/04/2007, publicado em 20/04/2007, que alterou a aposentadoria do servidor WILSON GUEDES, Registro Funcional nº 80, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que seus efeitos financeiros sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01068/2009 - SEHU, resolve:

Nº 9296 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8198, de 27/07/2006, publicado em 28/07/2006, que alterou a aposentadoria do servidor WILSON DE MORAES, Registro Funcional nº 68, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para:

I - EXCLUIR a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, no período de 30/05/2005 a 10/04/2006;

II - que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0081 - CJF (03300/2003 - SEHU), resolve:

Nº 9297 - I - ALTERAR, em parte, o Ato nº 6636, de 13/08/2003, publicado em 14/08/2003, que concedeu pensão estatutária temporária a MARCELA BORGES DA MATA (menor sob guarda), para fazer constar o enquadramento do cargo da servidora APARECIDA BORGES COUTO como Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 14/01/2003, data em que ocorreu o óbito, mantendo-se os mesmos fundamentos legais do referido Ato;

II - EXTINGUIR o referido benefício, nos termos dos artigos 216, § 2º, da Lei nº 8112/90, a partir de 06/05/2005, data da perda da condição de beneficiária da pensionista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 244/2008, disponibilizada em 30/12/2008, pág. 01, no que se refere ao Ato nº 9220, de 29/12/2008:

onde se lê: "... em favor de MARIA RODRIGUES SILVA, viúva e beneficiária da Pensão Vitalícia, ..."

leia-se: "... em favor de MARIA RODRIGUES SILVA, ex-esposa e beneficiária da Pensão Vitalícia, ..."

Registre-se. Publique-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9287, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

FERNANDA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Isabel Ferreira da Cruz

FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Cleide Aparecida Gomes da Silva, cuja área e especialidade foram alteradas pelo Ato n. 419/2009 do Conselho de Administração da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9288, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato ALVARO MARTINS para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (civil), Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga criada pela Lei n.º 10772, de 21 de novembro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 17023/08-SEHU

Interessada: LARISSA MARINO OROSCO HADDAD

Assunto: Remoção por motivo de saúde

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, considerando que a Ata de Junta Médica nº 008/2009, datada de 16/02/2009, concluiu que "do ponto de vista da saúde da Sra Larissa não se justifica o pedido de remoção", foi proferida a seguinte decisão: Fls. 100 v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 19 de fevereiro de 2009."

PORTARIA Nº 5.669, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 16926/08-SEHU, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo período de 1 (um) ano, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3-STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF, de 31/05/2007, e pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 10 (dez) dias, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5.670, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 01656/09 - SEHU, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO, no período de 03/03/2009 a 14/04/2009, ao servidor JULIO CESAR DE CAMPOS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de participar do Curso de Formação Profissional referente ao cargo de Analista de Finanças e Controle da Secretaria de Tesouro Nacional, a ser promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Brasília/DF, na conformidade de sua convocação pelos Editais ESAF nºs 8, de 06/02/2009, e 9, de 09/02/2009, ambos publicados no Diário Oficial da União,

Seção 3, respectivamente nas edições de 10/02/2009, páginas 45/46, e de 11/02/2009, páginas 46/47, com a percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, e artigo 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5660, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal e no Processo Administrativo nº 18198/08 - SEHU, resolve:

PRORROGAR a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo dos servidores abaixo nominados, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo 365 da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

- AIRAM MARQUES PANELLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 14/01/2009;

- CLAUDETE GOMES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 02/02/2009;

- IARA APARECIDA DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 12/02/2009;

- JOSÉ ANTONIO BONFIM, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, autorizada por meio da Portaria nº 5476 de 18/6/2008, até 20/01/2009;

- LILIAN KAWASAKI ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 16/02/2009;

- MARIA DEL PILAR ANEIROS GENÉ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 4/03/2009;

- ROBERTO IHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 5395 de 31/03/2008, até 22/01/2009;

- SILVIO PIRES DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 5268 de 19/11/2007, até 14/01/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1398, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 1361/08 e 1395/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 1/6 a 30/6/09 para 19/11 a 18/12/09 as férias do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e antecipar o período de 3/8 a 1/9/09 para 1/7 a 30/7/09.

II - fazer constar no item III da Portaria nº 1395/09-CJF3ªR no adiamento das férias do MM. Juiz Dr.

FERNANDO

MOREIRA GONÇALVES, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.728, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos períodos abaixo:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração nos dias 3, 9 a 11, 16 a 19, 25, 26/2, 2 a 5/3/09;

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração nos dias 4, 12, 20, 27/2 e 6/3/09;

- sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração no dia 8/2/09.

II - Alterar o Ato 10.706/09 para excluir os dias 3, 5, 6, 9, 10/3/09, da designação do MM. Juiz da 2ª Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	20ª Cível	20/2/09	licença pessoa família	Fernanda Souza Hutzler (designada - Ato 10.681/09)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	24ª Cível	20/2/09	licença pessoa família	Fernanda Souza Hutzler (designada - Ato 10.682/09)
Roberto Lemos dos Santos Filho	3ª Bauru	3 e 5/3/09	férias	Marcelo Freiburger Zandavali (designado - Ato 10.703/09)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (c/prej.)	3ª Bauru	6, 9 e 10/3/09	férias	Marcelo Freiburger Zandavali (designado - Ato 10.703/09)
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	2, 4, 7, 8, 11, 14, 15, 18/3 a 1/4/09	convocação TRF	Claudio Roberto Canata
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	3, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 16 e 17/3/09	convocação TRF	Claudio Roberto Canata
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (s/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	4, 11, 18, 25/3 e 1/4/09	ausência Prog. Estímulo	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - item anterior)
Sócrates Hopka Herrerias	1ª Pres. Prudente	2 a 4/3/09	ausência COGE	Paulo Alberto Sarno
Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba	3 e 4/2/09	auxílio Correição	Sidmar Dias Martins
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª Sorocaba	9 a 12, 16 a 20, 25 a 27/2, 2 a 6/3/09	auxílio Correição	Sidmar Dias Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.729, DE 3 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos 10.630/08 e 10.716/09 para constar "com ônus para a Administração" na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para atuar nas Audiências de Conciliação dos feitos relativos à discussão de contrato de financiamento celebrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo.

II - Alterar o Ato 10.725/09 para constar "com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara-Gabinete" nos dias 8 e 10 a 19/3/09, na designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para responder pela 7ª Vara.

III - Tornar sem efeito o item I do Ato 10.724/09.

IV - Alterar o Ato 10.724/09 para excluir a designação da MMª. Juíza da 9ª Vara Criminal - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO para responder pela titularidade da mesma Vara.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/prej.)	9ª Cível	9 a 13/3/09	convocação TRF	Lin Pei Jeng (designada - Ato 10.714/09)
Luís Gustavo Bregalda Neves	6ª Ex. Fiscais	11/2/09 (a p/ 14h)	ausência COGE	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 10.702/09)
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	3, 20/3 a 3/4/09	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Silene Pinheiro Cruz Miniti	4ª Campinas	25/2 a 6/3/09	licença- saúde	Valter Antoniassi Maccarone
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	11/3 a 30/4/09	convocação TRF	Fernando Moreira Gonçalves
João Batista Machado	1ª Ourinhos	9/3 a 7/4/09	férias	Marcia Uematsu Furukawa
Décio Gabriel Gimenez (c/prej.)	1ª Santos	9 a 13/3/09	convocação TRF	Daldice Maria Santana de Almeida

Fabio Ivens de Pauli	1ª Santos	16 a 20/2/09	audiência Conciliação	Daldice Maria Santana de Almeida
----------------------	-----------	--------------	--------------------------	-------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.731, DE 9 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 340/09 e 1075/2009-mmdd,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.00.016076-6 da 13ª Vara, a partir de 6/3/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON ZAUHY FILHO.

II - Designar a MMª. Juíza da 9ª Vara Criminal - SP, Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 97.0106034-2 da 7ª Vara, no período de 9/3 a 7/4/09, em virtude da incompatibilidade declarada pelo MM. Juiz Dr. ALI MAZLOUM e férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO N.º 367, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

Cria a Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a elevada extensão da área territorial da jurisdição da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO que a unificação da força de trabalho dos Executantes de Mandados dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais e Previdenciário da Seção Judiciária de São Paulo, os quais executam suas funções na mesma área territorial, aumentará a celeridade na prestação jurisdicional ao mesmo tempo em que diminuirá a área de trabalho para cada servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Mandados Unificada - CEUNI - da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, dirigida por um Juiz, como seu Corregedor.

Art. 2º Extinguir as áreas abaixo, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área	Subordinação	Função Comissionada
Seção de Controle de Mandados	Central de Mandados do Fórum Cível	1 FC-5 - Supervisor
Seção de Controle de Mandados	Central de Mandados do Fórum Previdenciário	1 FC-5 - Supervisor

Art. 3º Remanejar 2 (duas) funções comissionadas FC-4 de Assistente do Gabinete da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-4, todas da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Criar, na estrutura da CEUNI, o Núcleo da Central de Mandados Unificada, destinando-lhe, oriundas da reserva da Diretoria do Foro, 1 (uma) função comissionada FC-6 de Diretor de Núcleo, 1 (uma) função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo e 3 (três) funções comissionadas FC-3 de Assistente II.

Art. 6º Remanejar as áreas abaixo, com a respectiva estrutura de funções comissionadas:

Área	Subordinação Atual	Função Comissionada	Destino
Gabinete	Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais	1 FC-5 - Oficial de Gabinete	Central de Mandados Unificada
Seção de Distribuição de Mandados		1 FC-5 - Supervisor	Núcleo da Central de Mandados Unificada
Seção de Cumprimento de Mandados		1 FC-5 - Supervisor	
Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações		1 FC-5 - Supervisor	

Art. 7º Alterar a denominação da Seção de Distribuição de Mandados e da Seção de Cumprimento de Mandados para, respectivamente, Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados e Seção de Conferência e Devolução de Mandados.

Art. 8º Remanejar para a CEUNI todos os cargos efetivos das Centrais de Mandados dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais e Previdenciário, conforme quadro no Art. 10.

Art. 9º Extinguir as Centrais de Mandados dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais e Previdenciário.

Art. 10 Estabelecer a estrutura organizacional Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO		
ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	169	
Analista Judiciário - Nível Superior	1	
Técnico Judiciário - Nível Intermediário	11	
Auxiliar Judiciário - Nível Auxiliar	1	

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS		
Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5)	GABI	50.010
Núcleo da Central de Mandados Unificada 1 Diretor de Núcleo (FC-6) 1 Assistente Administrativo (FC-3) 3 Assistente II (FC-3)	NUCM	50.100
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SURM	50.110
Seção de Conferência e Devolução de Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SUDV	50.120
Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações 1 Supervisor (FC-5)	SURC	50.130

Art. 11 O Juiz Corregedor da CEUNI fixará, em até 90 dias, as normas de procedimentos internos.

Art. 12 Fica alterado o quadro disposto no Art. 6º da Resolução nº 339, de 7 de julho de 2008, deste Conselho, no que se refere às Centrais de Mandados da Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.401 , DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2009.03.0036-CJF (01821/09-SEHU), resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com alteração de sede da 7ª Subseção, localizada na cidade de Coxim, para a 1ª Subseção daquela mesma seccional, localizada na cidade de Campo Grande, a teor do artigo 36, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3-STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF, de 31/05/2007, e pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.400 , DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2009.03.0021-CJF (00765/09 - SEHU), resolve:

REVOGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE concedida ao servidor MARCO ANTÔNIO LINS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1942, de 11/12/1997, publicada no DJU, Seção 2, de 17/12/1997, página 110473, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ, bem como do artigo 2º, alínea "d" e parágrafo único, alínea "d", da Lei nº 4.717/65;

AUTORIZAR A CESSÃO do referido servidor para a Subseção de Juiz de Fora, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a fim de exercer função comissionada, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1393, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 18198/08-SEHU, resolve:

PRORROGAR a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo dos servidores abaixo nominados, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90 e artigo 365 da Lei nº 4737/65, com a redação dada pela Lei nº 9504/97.

- GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 1219 de 19/11/2007, até 25/02/2009;

- HILDA CORDEIRO DE ARAUJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, autorizada por meio da Portaria nº 1300 de 26/6/2008, até 03/02/2009;

- JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 1270 de 22/4/2008, até 27/01/2009;

- MARGARETH FERREIRA CLARO, Analista Judiciário, Área Judiciária, autorizada por meio da Portaria nº 1219 de 19/11/2007, até 12/02/2009;

- MARIA LUISA RUIVO MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, autorizada por meio da Portaria nº 1271 de 22/4/2008, até 19/01/2009;

- MARIA LUIZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, autorizada por meio da Portaria nº 1272 de 22/4/2008, até 5/02/2009;

- SILVÂNIA MARCIA DE LIMA ALVIM, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, autorizada por meio da Portaria nº 1273 de 22/4/2008, até 25/01/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 02149/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOEL RENATO VIEIRA, R.F. nº 751

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.633 (dois mil, seiscentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 01/09/1981 a 29/01/1990 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 01/04/1983 a 04/04/1983, em que houve concomitância entre o tempo trabalhado na Panificadora e Supermercado Paraíso Ltda. e o Super Mercado San Remo Ltda., bem como o período de 16/05/1986 a 19/05/1986, em que houve concomitância entre o tempo trabalhado na Companhia Brasileira de Distribuição e a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75."

Processo nº 01807/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, R.F. nº 3122

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 9.448 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 05/12/1973 a 11/01/2005 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidos os períodos de 10/07/1985 a 12/07/1985, em que houve concomitância entre Lojicred Processamentos de Dados Ltda. e Companhia Municipal de Transporte Coletivo, e de 01/04/1992 a 29/05/1992, em que houve concomitância entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro e Método Engenharia S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 17889/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, R.F. nº 1052

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.720 (dois mil, setecentos e vinte) dias, referentes ao

período de 12/09/1985 a 26/02/1993 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o dia 15/01/1990, em que houve concomitância entre o tempo trabalhado para José Salvador de Moraes e a Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

PORTARIA Nº 4623, DE 12 DE MARÇO DE 2009

Altera a composição da Comissão Permanente de Alienação de Material.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 10, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução 179, de 9 de agosto de 2000, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 3168, de 25 de setembro de 2007, da Diretoria-Geral deste Tribunal, para incluir como

membro o servidor Marcello Neves, RF 192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2008, para prestação de serviços de corte, impressão, acabamento e supervisão, pelo período de 30 (trinta) meses, adjudicado à empresa Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda., com o valor mensal de R\$ 35.999,74.

São Paulo, 12 de março de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 175, de 16/09/2008 e Edição nº 237, de 16/12/2008. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 13 de março de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 04/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 09.03.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor SÉRGIO LUÍS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 05/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Compras (FC-5), no período de 09.03.2009 a 18.03.2009, em virtude de gozo de férias, e nos dias 19.03.2009 e 20.03.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 06/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Continuados (FC-5), nos dias 25.02.2009 e 26.02.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 12/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro a partir de 06.02.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 013/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 12.01.2009 a 26.01.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 014/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2008, de 26 de novembro de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta da
14ª Vara Federal Cível,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, Analista Judiciário, Área Judiciária,
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 015/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/09, de 25 de fevereiro de 2009, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara
Federal de Taubaté,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO, RF 4286, Analista Judiciário,
Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 016/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça
Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/GAB, de 25 de fevereiro de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TANIA SOUZA DA SILVA, RF 3748, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,
II - DISPENSAR o servidor OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RF 817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,
III - DESIGNAR o servidor OSWALDO DIAS DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
IV - DESIGNAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,
V - DESIGNAR a servidora MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

VI - DESIGNAR o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento,

VII - DISPENSAR o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamento,

VIII - DESIGNAR o servidor IGOR VOLKART PERON para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,

IX - DISPENSAR a servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 4972, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

X - DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamento

XI - DESIGNAR a servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI BRZEZINSKA, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 017/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2009, de 27 de fevereiro de 2009, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
II - DESIGNAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 018/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Hastas Públicas, a partir de 02.03.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 019/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 169/2009, de 29 de janeiro de 2009, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

COLOCAR a servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, RF 6314, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 02.02.2009.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 020/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 359, de 29 de janeiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que remaneja funções comissionadas para os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301001628/2009, de 03 de março de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 23/2009-SULO/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WILSON MARCELINO PEREIRA, RF 1086, Técnico Administrativo, Área
Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Execuções
Fiscais para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais
RF 1086 - WILSON MARCELINO PEREIRA - Assistente II (FC-3)
II - DECLARAR que a função comissionada acima mencionada fica mantida com a nova subordinação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 028/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 9280, de 05 de março de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da
3.ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.03.2009,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora REGINA DE FATIMA SOARES ARGERICH, RF 1254, Técnico Judiciário, Área Apoio
Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias
Judiciais (FC-5), a partir de 10.03.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 13331/2008-DFOR
EMPRESA: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 01.860.264/0001-88
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
ASSUNTO: Aplicação de penalidade
Tópico da Decisão de fl. 68:
(...)

A empresa MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., embora intimada, deixou de apresentar defesa
prévia quanto ao atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na entrega dos 6.000 (seis mil) grampos 26/6 cobreados,
operando-se a preclusão vencida.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de multa contratual no valor de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do material acima mencionado, com fucro no disposto no item 2, alínea b da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.189.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juiza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 77:

A empresa MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 11 de março de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 13331/2008-DFOR

EMPRESA: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 01.860.264/0001-88

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 68:

(...)

A empresa MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., embora intimada, deixou de apresentar defesa prévia quanto ao atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na entrega dos 6.000 (seis mil) grampos 26/6 cobreados, operando-se a preclusão vencida.

Isto posto, aplico à empresa em tela a penalidade de multa contratual no valor de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do material acima mencionado, com fucro no disposto no item 2, alínea b da Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 12.189.10.07, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 28 de janeiro de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juiza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 77:

A empresa MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 11 de março de 2009

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02532/09-NUAP; b)Interessado: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP; c)Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo-comutado - STFC para a Justiça Federal (30 meses); d)Valor mensal: R\$5.461,64, Valor serviço de instalação e despesas eventuais: R\$ 35.235,50 ; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em

exercício e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 00382/2009 - NUAJF

Informação nº 035/2009- SUPE

Interessado: MARIO APARECIDO FIORE

Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço dos períodos laborados junto a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no Departamento Estadual de Trânsito, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e nesta Seção Judiciária.

À Seção de Pessoal para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de março de 2009.

Solange Sueco Nakada Rodrigues

Diretora do Núcleo de Administração Funcional em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.06/09 - SUMA

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor João Francisco Amarante, RF 2123, teve a 2ª parcela das suas férias relativas ao ano de 2009, marcadas para o período de 20 de julho a 01 de agosto de 2009;

RESOLVE, A PEDIDO DO SERVIDOR, ALTERAR a Portaria n. 032/08 - SUMA, determinando o gozo das férias para o período de 13 a 25 de outubro de 2009.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 11 de março de 2009.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 008/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 346 do Provimento COGE n.º 64/2005;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução n.º 444, de 09/06/2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 126/96 da Diretoria do Foro, que fixou competências relativas ao exercício das funções do Juiz Federal Coordenador das Subseções desta Seção Judiciária,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 007/2009, de 09 de março de 2009, como segue:

Onde se lê: 04/03/2009

Leia-se: 02/03/2009

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 12 de março de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 004/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERETÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Amorim, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, compensará em 23/03/2009 o dia trabalhado no recesso 2006/2007 e estará de férias no período de 24/03 a 07/04/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jetro José Braga Guimarães, Técnico Judiciário - RF 5491, para substituí-la nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Santo André, 06 de março de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 11/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, passada no processo de n.º: 2007.61.04.010068-2,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça: ADRIANO ROSSI ABRANTES RF 4382 , no cumprimento do mandado de n.º 3550/09 na cidade de JACUPIRANGA/SP em 17/02/2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 12 de março de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 12/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, passadas nos processos de n.ºs: 2008.61.04.000033-3, 2008.61.04.000604-9 e 2007.61.04.014681-5,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça: MÔNICA AMARO SERRA RF 4110, LUIZ ROGERIO ROLLO RF 2289 e CARLOS RENATO OHI RF 1014, no cumprimento dos mandados de n.ºs: 265/09, 171/09 e 06/09 nas cidades de: CAJATI, IGUAPE E MIRACATU nas datas de: 11/02/2009, 03/03/2009 e 28/02/2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 12 de março de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 13/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais das 2ª e 5ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2008.61.04.010396-1 e 2008.61.04.010540-4,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelas Sras. Oficiais de Justiça: PATRICIA GONZAGA CESAR RF 4488 e FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ RF 4759, no cumprimento dos mandados de n.ºs: 432/09 e 1460/09 nas cidades de: MIRACATU e CANANÉIA nas datas de: 22/02/2009 e 13/02/2009.
Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 12 de março de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 10/2009-DS

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a Portaria 04/2009-DS, que trata da escala de Juízes Distribuidores e Juízes e Varas de Plantão, fazendo constar em relação aos períodos que seguem:

1) Juízes Distribuidores:

PERÍODO/JUIZ

09/03/2009 a 13/03/2009/Dênio Silva Thé Cardoso

2) Juízes e Varas de Plantão

PERÍODO/JUIZ

09/03/2009 a 13/03/2009/Dênio Silva Thé Cardoso

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 12 de março de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 004/2009 - DirA

DOCTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria nº 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os afastamentos, por motivo de férias, dos servidores ocupantes de função comissionada FC-5, desta Subseção Judiciária de Taubaté: Carlos Augusto Vieira, RF 916, Supervisor de Apoio Regional, de 07/01/2009 a 19/01/2009, e dia 25/02/2009, Nillene Maria Alvarenga Araújo, RF 2.831, Supervisora da Seção de Apoio à Microinformática, de 20/01/2009 a 02/02/2009 e Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, de 03 a 20/02/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edison Shiguero Tsukada, RF 4.822, para substituir o Supervisor de Apoio Regional nos períodos de 07 a 19/01/2009 e 25/02/2009, e para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Microinformática no período de 20/01/2009 a 02/02/2009, além de substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos no período de 03 a 20/02/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 05 de março de 2009.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté